



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lida em 11/05/20

REQUERIMENTO N° 164, DE 2020.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 07/05/20

Carvalho
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zoreck, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca dos empréstimos consignados que são contratados pelos servidores efetivos de nosso município:

1. É possível que a Secretaria envide esforços para negociar junto às instituições financeiras conveniadas, a possibilidade de suspender por três meses, o desconto na folha de pagamento dos empréstimos consignados dos servidores efetivos? Caso negativo justifique;

2. Em caso positivo, quando que a secretaria poderá tomar essas providências?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2020

Parra

Vereador/MDB

Justificação

A proposta legislativa que apresento, tem a finalidade contribuir com a reivindicação feita por vários servidores públicos que possuem empréstimos consignados junto a várias instituições financeiras conveniadas do município.

Esses servidores relatam que devido à pandemia, muitas famílias tiverem redução de receitas, uma vez que marido, esposa e até mesmo filhos, infelizmente, foram demitidos do trabalho. Restando apenas, o salário do servidor público para o sustento da família. Mais de oitenta por cento dos servidores recebem de um a cinco salários mínimos, e com a queda dos rendimentos familiares, a situação começou a ficar insustentável para eles, onde o seus vencimentos não estão mais suportando as despesas familiares.

Espero, pois, as respostas a este questionamento para darmos ciência aos servidores que nos cobraram tais providências.

